



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 071 – Bayeux-PB, 19 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 590, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Institui o Concurso "Rua Mais Decorada – Copa do Mundo 2026", no âmbito do Município de Bayeux/PB, com a finalidade de premiar a rua que apresentar a melhor decoração temática alusiva ao evento esportivo mundial, podendo abranger fachadas, muros e demais elementos dos imóveis lindeiros, estabelece o regulamento, os critérios de avaliação e as condições de premiação, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX. Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.895/2025, art. 4º, que autoriza o Poder Executivo a instituir, executar e regulamentar premiações, concursos e eventos por meio de decreto,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Bayeux, o Concurso "Rua Mais Decorada – Copa 2026", destinado a premiar a rua que apresentar a melhor decoração temática alusiva à Copa do Mundo 2026, considerando critérios de criatividade, participação comunitária e identidade cultural.

Art. 2º O concurso tem caráter cultural, social e turístico e tem por objetivos:

I – Estimular o espírito esportivo e a identificação da população com a Copa do Mundo 2026;

II – Fomentar a criatividade, o engajamento popular e a integração comunitária por meio da decoração temática alusiva ao evento esportivo mundial;

III – Promover o embelezamento urbano e a animação das ruas do Município durante o período da Copa do Mundo 2026;

IV – Valorizar as iniciativas culturais e o protagonismo da população na celebração do maior evento esportivo do planeta.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para o Concurso ocorrerão no período de 22 a 31 de maio de 2026, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada pela comissão organizadora.

§ 1º Poderá se inscrever qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, na condição de representante da rua participante.

§ 2º A ficha de inscrição será disponibilizada pela organização do concurso nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bayeux.

§ 3º O Responsável/Representante da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação oficial com foto;

II – Comprovante de endereço;

III – Descrição do perímetro que será avaliado, contendo numeração das residências onde começa e termina a decoração.

§ 4º Para fins de inscrição, a rua inscrita deverá apresentar uma extensão mínima decorada de 100 (cem) metros ou o equivalente a, no mínimo, 01 (um) quarteirão completo.

§ 5º Em caso de ruas com grandes extensões, a organização receberá mais de uma inscrição para uma única rua, entretanto precisam respeitar a limitação estipulada no parágrafo anterior.

§ 6º O ato da inscrição implica, na autorização expressa e gratuita para o uso de imagem e som de voz dos participantes, bem como das imagens da rua decorada, pelo Município de Bayeux, para fins de divulgação institucional e promocional do concurso em qualquer meio de comunicação oficial.

Art. 4º A relação das ruas habilitadas, após análise dos critérios de participação pela comissão organizadora, será divulgada em 02 de junho de 2026.

representante observar rigorosamente as orientações técnicas e os formatos estabelecidos pela organização para garantia da validade da participação.

§ 2º O material enviado deverá retratar fielmente a decoração da rua participante, sendo vedado o envio de imagens editadas ou que não correspondam à decoração real.

§ 3º Os inscritos deverão compartilhar junto ao perfil do Instagram da Prefeitura Municipal de Bayeux (@prefeiturbayeux) o processo de decoração de sua rua para que seja acompanhado pela população.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros convidados pela organização, com atuação nas áreas cultural, artística, comunitária ou institucional.

§ 1º Os nomes dos integrantes da Comissão Julgadora serão divulgados oficialmente através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Bayeux.

§ 2º A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso administrativo quanto ao mérito do julgamento.

§ 3º Os membros da Comissão Julgadora não poderão ser residentes ou representantes de nenhuma das ruas participantes.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 7º A avaliação das decorações pela Comissão Julgadora observará os seguintes critérios:

I – Criatividade e originalidade;

II – Participação e envolvimento da comunidade;

III – Organização e harmonia visual;

IV – Utilização de elementos culturais e esportivos;

V – Iluminação e impacto visual;

VI – Espírito de integração comunitária.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora preencherá ficha técnica de avaliação, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos 6 (seis) requisitos estabelecidos neste regulamento. A pontuação final será obtida mediante a soma das notas atribuídas em cada critério avaliado.

Art. 8º A visita técnica e avaliação oficial pela Comissão Julgadora ocorrerá entre os dias 1º e 03 de julho de 2026.

Art. 9º A comunicação oficial da Rua vencedora será realizada através de vídeo produzido nos canais oficiais da Prefeitura, pela Comissão Julgadora, na data de 09 de julho de 2026.

Art. 10 Será passível de desclassificação o representante inscrito cuja decoração, após avaliação da Comissão Organizadora, possa oferecer risco à segurança pública, dano ao patrimônio, interferência na mobilidade urbana ou utilização de conteúdo incompatível com os objetivos e a temática do concurso.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 A rua vencedora será contemplada com estrutura completa para realização de evento comunitário durante a Final da Copa do Mundo 2026, a ser realizado em 19 de julho de 2026, compreendendo:

I – Tendas;

II – Cadeiras;

III – Tablado;

IV – Sistema de som;

V – Telão;

VI – Apresentação musical.

Parágrafo único. A montagem e desmontagem da estrutura da premiação serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bayeux, por meio da comissão organizadora, que também prestará suporte na realização do evento comemorativo da rua vencedora.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 A participação no Concurso implica a aceitação integral do presente regulamento e demais normas complementares editadas pela comissão organizadora.

Art. 13 Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão organizadora, com homologação pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município de Bayeux.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 19 de maio de 2026.

TARCYNNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 071 – Bayeux-PB, 19 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE

CONCURSO "RUA MAIS DECORADA – COPA DO MUNDO 2026"

ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA OFICIAL DO CONCURSO

Nº	ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
1	Inscrições	Abertura e encerramento das inscrições das ruas participantes.	22 a 31/05/2026
2	Habilitação	Divulgação das ruas habilitadas após análise dos critérios de participação.	02/06/2026
3	Entrega das Decorações	Prazo final para envio de fotos e vídeos das decorações das ruas inscritas à Comissão Organizadora.	16/06/2026
4	Avaliação Oficial	Visita técnica e avaliação oficial pela Comissão Julgadora.	01 a 03/07/2026
5	Divulgação do Resultado	Publicação oficial do nome da rua vencedora do Concurso "Rua Mais Decorada – Copa 2026".	09/07/2026
6	Premiação	Evento comunitário na rua vencedora – Final da Copa do Mundo 2026.	19/07/2026

* A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrevogável. Os resultados serão divulgados nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Bayeux.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 19 de maio de 2026.

Tarcyanne Macêdo Mota Leitão
TARCYANNA MACÊDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSÁVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ONLINE (MATRICULA ONLINE), BOLETIM ONLINE TRANSFERÊNCIAS ONLINE, CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATÍSTICOS E CONTROLE DOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONTROLE POR RECONHECIMENTO FACIAL COM DASHBOARD GERENCIAL DE FREQUÊNCIA E BI – BUSINESS INTELLIGENCE, SISTEMAS FUNCIONANDO ON-LINE EM TEMPO REAL DOS EVENTOS OCORRIDOS. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de maio de 2026.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00074/2026 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 04 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00194/2026 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2025 – FMS-PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 19/05/2026 A 19/05/2027
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 23.708.247/0001-62



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX-PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO Nº 071 – Bayeux-PB, 19 de maio de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.398.457,13 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

PORTARIA Nº 00081/2026- DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00194/2026 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 23.708.247/0001-62, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal do Contrato	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante	2107872
Fiscal do Contrato	Jakeline Correia Almeida	2107906

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 19 de Maio de 2026.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026 – SMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2026 – SMS – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 03 de junho de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO, COM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES VINCULADAS (UPA E SAMU), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de maio de 2026.

ALINE DE FRANÇA TARGINO
Pregoeira Oficial/SMS

ENCERRADO